
Fwd: Aquisição de Certificado Digital pelo SERPRO para o IFMT

3 mensagens

Rafael Scarselli <rafael.scarselli@ifmt.edu.br>

15 de abril de 2020 11:14

Para: Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo <tulio.figueiredo@ifmt.edu.br>

Rafael Bezerra Scarselli
Diretor Sistêmico de Tecnologia da Informação
Instituto Federal de Mato Grosso
(65) 3616 - 4102

----- Forwarded message -----

De: **Martha Castello Branco de Mello** <martha.mello@serpro.gov.br>

Date: qua., 15 de abr. de 2020 às 11:00

Subject: Re: Aquisição de Certificado Digital pelo SERPRO para o IFMT

To: Rafael Scarselli <rafael.scarselli@ifmt.edu.br>

Boa tarde,

Bem vindo ao SERPRO, líder no mercado de TI para o setor público: compromisso é com a segurança, qualidade e confiabilidade. O Serpro é a empresa de TI oficial do governo e, por essa razão, pode ser contratada diretamente, por dispensa licitação.

Através desse email descrevo o serviço de **Emissão simplificada de certificados para servidor público**, que é uma solução que permitirá ao órgão uma maior desburocratização do processo de aquisição e emissão de Certificados ICP-Brasil para seus Servidores trazendo agilidade e economicidade, culminando no atendimento de seus objetivos institucionais e princípios de segurança da assinatura digital, bem como o uso racional dos recursos públicos da Instituição.

Procedimentos Preliminares para órgãos federais:

- 1) O órgão encaminhará ofício ao ME manifestando sua intenção de aderir ao serviço de **Emissão simplificada de certificados para servidor público a partir do SIGEPE**;
- 2) ME fará configuração no SIGEPE para habilitar o modelo de requisição para o órgão solicitante;
- 3) SERPRO emite certificado de homologação para o órgão solicitante vivenciar como será o processo de requisição (PoC);
- 4) órgão solicitante assina contrato com o SERPRO para o fornecimento de certificados;
- 5) Após assinatura do contrato, o processo entra em produção para consumo do quantitativo estimado contratado.

Abaixo as orientações gerais contratuais para adesão a **Emissão de Certificados Simplificado AR Integrada ao Sistema de RH**:

1. O contrato é celebrado por **Dispensa de licitação**, com fulcro no art. 24 do inciso XVI, caput, da Lei 8.666/93;

2. O **órgão detentor da base oficial** no caso federal é a AR/MPDG (Autoridade Registradora) já constituída está abaixo da AC SERPRORFB (Autoridade Certificadora).
3. **Valor do contrato:** estima-se o valor anual, baseando-se no volume estimado de certificados/NeolD a ser consumido;
4. **Forma de Pagamento:** Mensalmente é emitido NF no valor de certificados/NeolD efetivamente consumidos no mês;
5. O Serpro prestará todo o suporte para a integração do sistema de certificação.

AR Integrada - O que é?

- Serviço de fornecimento de certificados de pessoa física A3 e NeolD para os servidores públicos. A solicitação é realizada pelo próprio servidor no sistema gestão de pessoas do órgão, com a aprovação e emissão do pedido realizada pelo gestor com o perfil de "autorizador" por meio do Módulo Eletrônico de AR do SERPRO, que atende às normas e especificações da ICP-Brasil.
- Os clientes que contratarem esse serviço serão credenciados no ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação como AR vinculada a AC SERPRO, ou farão uso de AR própria, para a emissão dos certificados.
- Vale destacar que os servidores a serem certificados devem possuir seus dados biométricos mantidos na base do Tribunal Superior Eleitoral - TSE ou de algum Prestador de Serviços Biométricos - PSBIO ou alguma base oficial credenciada pela ICP-Brasil.

Disponibilização do Serviço

- Os Órgãos que aderirem a esse modelo deverão informar por meio do Módulo AR os cargos e atribuições cujos titulares estarão aptos a emitir o certificado digital.
- Deverão também informar os servidores com o perfil "autorizador" que aprovarão os pedidos de certificados encaminhados.
- O serviço estará disponível para o cliente, somente após o credenciamento do órgão como AR vinculada a AC SERPRO, se for o caso e a integração do seu Sistema de Gestão de Pessoas ao Módulo Eletrônico de AR do Serpro.

Detalhando o processo acima temos:

- Fluxo de Solicitação: a solicitação é feita por vontade e/ou conhecimento do Servidor Público e mediante requerimento contendo os dados biográficos do Servidor, estes dados serão oriundos do sistema de Gestão de Pessoas e serão encaminhados à Autoridade Certificadora por meio de integração webservice.
- Fluxo de Aprovação: a aprovação é realizada pelo Autorizador designado pelo cliente, que acessará o Sistema da Autoridade de Registro, exclusivamente por meio de certificado digital A3, selecionará em lista de solicitações o servidor que deseja aprovar e para isso assinará digitalmente a autorização. Após essa autorização a Autoridade Certificadora enviará para o email institucional do Servidor solicitante as orientações para baixar e instalar o certificado digital.
- Fluxo de Instalação: a instalação do certificado digital no equipamento do servidor será realizada pelo próprio servidor, que deverá seguir as orientações encaminhadas por email após aprovação da sua solicitação. Para a instalação, o servidor deverá realizar o download do aplicativo do Serpro em sua máquina local.

Após a instalação, esse certificado será contabilizado para faturamento, conforme período de faturamento definido em contrato nos valores apresentados na tabela abaixo conforme Política de Preços do SERPRO (ref. nov/19):

Preço - Aquisição certificados com AR Integrada:

Grupo Produtivo	Descrição do Serviço Especial/IFA	Unidade de Medida	Preço
Certificação Digital – Mercado Público	Certificado Digital - Órgãos Públicos com AR integrada ao Sistema RH - PF A3 (1 ano)	Certificado Emitido	R\$ 28,00
	Certificado Digital - Órgãos Públicos com AR integrada ao RH - PF A3 (3 anos)	Certificado Emitido	R\$ 37,00
NEOID - Mercado Público	NeOID - Órgãos Públicos com AR integrada ao sistema RH - PF A3 (1 ano)	Certificado Emitido	R\$ 59,80
	NeOID - Órgãos Públicos com AR integrada ao sistema RH - PF A3 (3 anos)	Certificado Emitido	R\$ 89,90

* Os preços contratados já incluem a tributação necessária para execução do objeto contratado, conforme a legislação tributária vigente.

Caso desee realizar a **POC** antes de contratar os dados necessários são:

Nome do Órgão no SIGEPE :

Código :

CNPJ do contratante:

Pessoa para Contato

Nome:

CPF:

E-mail:

O **modelo de ofício** a ser encaminhado para o ME:

1. O Governo Federal, por meio do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, publicou, no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2017, a Instrução Normativa (IN) nº 6, alterada pela IN nº 4, de 26 de abril de 2019, complementada pela IN nº 151, de 30 de maio de 2019, que tratam das disposições para a validação de solicitações de certificados digitais na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) para servidores públicos ativos e militares da união.

2. As IN supramencionadas promovem alterações no DOC-ICP-05.02, apresentando informações referentes à identificação e solicitação de certificado digital para servidores públicos federais e militares ativos, utilizando, para identificação dos requerentes, o Módulo Eletrônico e AR no Sistema de Gestão de Pessoal (SIGEPE), administrado pelo Ministério da Economia.

3. Visto que a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX utiliza o SIGEPE na Gestão de Pessoas e possui contrato vigente com a Autoridade Certificadora (AC SERPRO) para fornecimento de Certificados Digitais ICP-Brasil, solicitamos a ativação do Módulo Eletrônico de AR no SIGEPE da XXXXXX. Tal pedido se justifica pela economicidade na redução do custo por certificado digital emitido no contrato vigente, por não haver custo na ativação deste módulo e pelo aumento da eficiência do processo de emissão de certificados digitais aos servidores deste Órgão na desobrigação do deslocamento da Autoridade de Registro do SERPRO para os servidores que estiverem biometricamente identificados e individualizados pela base biométrica oficial do TSE ou pelos PSBios credenciados da ICP-Brasil ou base oficial equivalente, com comprovação auditável do cadastro desses requerentes por parte da AC.

Atenciosamente,

"Aos Cuidados

Rafael Cunha Alves Moreira
Diretor do Departamento de Sistemas e Informações Gerenciais
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Esplanada dos Ministérios, Bloco C
Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70046-900
Brasília/DF
e-mail: sgp.desis@planejamento.gov.br"

Permaneço à disposição.



Martha Castello Branco de Mello

Analista

Superintendência de Relacionamento Com Clientes de Novos Negócios

Diretoria de Relacionamento Com Clientes

(11) 2173-1569

(91) 99166-7976

De: "Rafael Scarselli" <rafael.scarselli@ifmt.edu.br>

Para: "martha.mello serpro" <martha.mello@serpro.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 14 de abril de 2020 18:29:12

Assunto: Aquisição de Certificado Digital pelo SERPRO para o IFMT

Boa tarde Martha.

Estive na reunião que vocês apresentaram os produtos de certificado digital na reunião do FORTI.

Estou em contato com meu setor administrativo, e eles solicitaram uma carta ou documento que formalize os preços do SERPRO para nós do IFMT.

Estamos na eminência de lançar uma licitação de certificados digitais, e se esse preço que vocês citaram na reunião for garantido para nós, iremos abortar essa licitação e contratar com vocês.

Você pode enviar uma proposta com o certificado A3 (sem token) e o NeID ?

Rafael Bezerra Scarselli
Diretor Sistêmico de Tecnologia da Informação
Instituto Federal de Mato Grosso
(65) 3616 - 4102

-

"Esta mensagem do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), empresa pública federal regida pelo disposto na Lei Federal nº 5.615, é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco."

"This message from SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) -- a government company established under Brazilian law (5.615/70) -- is directed exclusively to its addressee and may contain confidential data, protected under professional secrecy rules. Its unauthorized use is illegal and may subject the transgressor to the law's penalties. If you're not the addressee, please send it back, elucidating the failure."

Túlio Marcel Figueiredo <tulio.figueiredo@ifmt.edu.br>
Para: Rafael Scarselli <rafael.scarselli@ifmt.edu.br>

22 de abril de 2020 14:08

Solicitado ao SERPRO por meio do OFÍCIO Nº 54/2020 - RTR-PROAD/RTR/IFMT.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Administração / Instituto Federal de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 2.882, de 30/11/2017



OFÍCIO Nº 54_2020 - RTR-PROAD_RTR_IFMT.pdf

95K

Rafael Scarselli <rafael.scarselli@ifmt.edu.br>

29 de maio de 2020 10:23

Para: Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo <tulio.figueiredo@ifmt.edu.br>

Segue ofício do SERPRO, de inexigibilidade para o certificado pelo sigepe.

Fernanda já tem vários liberados q ela me passou.

att.

Rafael Bezerra Scarselli

Diretor Sistêmico de Tecnologia da Informação

Instituto Federal de Mato Grosso

(65) 3616 - 4102

----- Forwarded message -----

De: **Martha Castello Branco de Mello** <martha.mello@serpro.gov.br>

Date: sex., 29 de mai. de 2020 às 09:43

Subject: Fwd: Aquisição de Certificado Digital pelo SERPRO para o IFMT

To: Rafael Scarselli <rafael.scarselli@ifmt.edu.br>

Rafael,

Segue o ofício declarando inexigibilidade.

Pemaneço à disposição.



Martha Castello Branco de Mello

Analista

Superintendência de Relacionamento Com Clientes de Novos Negócios

Diretoria de Relacionamento Com Clientes

(11) 2173-1569

(91) 99166-7976

De: "martha.mello serpro" <martha.mello@serpro.gov.br>

Para: "Rafael Scarselli" <rafael.scarselli@ifmt.edu.br>

Enviadas: Terça-feira, 26 de maio de 2020 9:39:49

Assunto: Re: Aquisição de Certificado Digital pelo SERPRO para o IFMT

Bom dia Rafael,

Não enviei ontem, pois vi que os artefatos comerciais foram atualizados. Inclusive tem uma minuta com a fundamentação de dispensa para instituições 8666 e estou buscando informações a respeito ok?



Martha Castello Branco de Mello

Analista

Superintendência de Relacionamento Com Clientes de Novos Negocios

Diretoria de Relacionamento Com Clientes

(11) 2173-1569

(91) 99166-7976

De: "Rafael Scarselli" <rafael.scarselli@ifmt.edu.br>

Para: "martha.mello serpro" <martha.mello@serpro.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 26 de maio de 2020 9:27:26

Assunto: Re: Aquisição de Certificado Digital pelo SERPRO para o IFMT

Bom dia Martha, enquanto vamos concretizando a POC do certificado, gostaria que nos enviasse a documentação para embasamento da contratação por inexigibilidade.

Pode nos enviar por gentileza ?

Rafael Bezerra Scarselli

Diretor Sistêmico de Tecnologia da Informação

Instituto Federal de Mato Grosso

(65) 3616 - 4102

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ofício Inexigibilidade IFMT.pdf

84K

Documento Digitalizado Público

Aquisição de Certificado Digital pelo SERPRO para o IFMT - Detalhamento e instruções

Assunto: Aquisição de Certificado Digital pelo SERPRO para o IFMT - Detalhamento e instruções
Assinado por: Paulo Moraes
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Mídia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Ferreira de Moraes, COORDENADOR - FG1 - RTR-COM**, em 01/06/2020 16:24:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suapteste.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28308

Código de Autenticação: 6ed7dee615

